

Decreto nº 10.290, de 11 de julho de 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. *Ficam prorrogadas, até 31 de dezembro de 2025, as nomeações dos diretores escolares que tomaram posse em 01 de agosto de 2023, relacionados abaixo:*

Nomeação	Escola	Diretor (a)
Dec. 9.520/2023	Esc. Mun. Marly Cavalheiro Rojas	Andréa Gonçalves Hajime de Souza
Dec. 9.521/2023	Ceinf. Prof. Mário Ocaris Rosa	Angela Maria Cremosese Ruppenthal
Dec. 9.522/2023	Esc. Mun. Profª. Conceição Capiberibe Saldanha	Christiane Carvalho Cristaldo
Dec. 9.523/2023	Ceinf. Prof. Conrado Canteiro	Giseli Souza de Oliveira
Dec. 9.524/2023	Ceinf. Elpídio Peluffo	Julia Ramona Moura Moreira
Dec. 9.525/2023	Esc. Mun. São João/Ceinf. Eurora Ramos de Oliveira	Mirta Beatriz Souza Douglas Velilha
Dec. 9.526/2023	Esc. Mun. Marcondes Fernandes Pereira	Rosemary Moares Marales
Dec. 9.527/2023	Esc. Mun. João Carlos Pinheiro Marques	Tatiana Gracia Amorin Haufes
Dec. 9.528/2023	Esc. Mun. Rural Graç de Deus	Valdelice Pereira da Silva

Art. 2º. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Ponta Porã, MS, 11 de julho de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal